



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 52/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião extraordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2022 e Ata nº 418.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar totalmente a Prestação de Contas da Deliberação nº 89/2019- CEDCA- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo para Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, referente ao período do pagamento até 30/06/2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de dezembro de 2022.


Angélica Silva dos Santos de Faria

Vice- Presidente do CMDCA de Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº250/2022 - Data: de 12
de dezembro de 2022.